



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°356/2001.**

Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sr<sup>a</sup>.**SUZETI MEDIANEIRA RIBEIRO ARAUJO**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Operária, três (03) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997 e concede gozo de trinta (30) dias, a partir do dia 06 de Agosto até o dia 04 de Setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.**

Registrado no livro nº. 30  
Publicado em 06/08/2001.